DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:14 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 4.023

Quinta-feira, 14 de Março de 2013

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Valdemiro Lopes

Homenagem a Castro Alves

Sessão hoje (14) à tarde marca Dia Nacional da Poesia

A Câmara de Salvador, em sessão regimental pela passagem do dia de nascimento do poeta Castro Alves, homenageará os artistas das letras, nesta quinta-feira (14), às 15h, no Plenário Cosme de Farias. A data marca, também, as comemorações do Dia Nacional da Poesia. Antes da sessão, às 14h, haverá homenagem ao poeta na Praça Castro Alves.

"O dia 14 de março é uma data muito especial para os amantes da poesia, pois, neste dia, em 1847, nasceu Castro Alves, o maior poeta brasileiro de todos os tempos", destacou o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), incentivador da atividade. Ao lutar pela abolição da escravatura, Castro Alves ficou conhecido como poeta dos escravos. Em sua trajetória de vida, também defendeu o sistema republicano de governo. Dentre seus escritos poéticos destacam-se "O Navio Negreiro", "Espumas Flutuantes" e "Os Escravos".

Leia mais na página 5

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Novo Código de Combate a Incêndio

Proposta foi apresentada por Leo Prates à Fundação Politécnica

O vice-líder da bancada do governo e líder do DEM na Câmara Municipal, vereador Leo Prates, apresentou ao diretor da Escola Politécnica da UFBa, Luiz Edmundo Prado de Campos, no último dia 11, o projeto de lei que institui o novo Código de Combate a Incêndio. A proposição é de autoria conjunta com os vereadores Paulo Câmara (PSDB), Thiago Correia (PTN) e Cláudio Tinoco (DEM).

Prates, que é engenheiro elétrico formado pela instituição, frisou que para aprimorar o projeto entende como necessário contar com a expertise de entidades como o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e a Fundação Politécnica da Ufba. Recentemente ele apresentou o projeto ao CREA, quando observou que o código em vigência é do ano de 1979.

Luis Edmundo afirmou que o projeto será enviado para análise de um grupo de trabalho da Fundação. Esta semana, inclusive, a instituição está realizando a Semana da Fundação Politécnica, alusiva ao aniversário de 116 anos, cuja programação inclui palestras sobre os temas "Itens de Segurança para Prevenção e Combate a Incêndio", a ser proferida pelo engenheiro civil José Neto Júnior, e a palestra "O papel dos bombeiros na Prevenção e Combate a Incêndio", que será proferida pelo tenente coronel Antônio Júlio Nascimento Silva. O vereador Leo Prates confirmou presença no evento.

Foto: Assessoria do vereador



Leo Prates entrega proposta ao diretor da Politécnica

Nesta fase de debates sobre o código proposto, foram revelados alguns gargalos do setor. No Crea, por exemplo, o diretor Herbert Oliveira pontuou que em alguns locais o Corpo de Bombeiro não pode agir, "pois não tem como manobrar os equipamentos ou ter acesso a determinados pontos". Prates se comprometeu a inserir no texto um tópico sobre o tema, obrigando as novas construções a facilitar o acesso dos bombeiros.

Placa para lembrar vítimas da Fonte Nova

Vereador Luiz Carlos indica homenagem póstuma na inauguração do estádio

Para marcar a inauguração da Arena Fonte Nova, que deve acontecer no dia 7 de abril, o vereador Luiz Carlos (PRB) indicou ao Governo do Estado e à Prefeitura de Salvador a instalação de uma placa "In Memoriam" com os nomes das vítimas do acidente ocorrido na antiga Fonte Nova, em 2007.

"Fico feliz em saber que o governador Jaques Wagner também se sensibilizou com está causa. A homenagem às vítimas do acidente de 2007 é o mínimo que podemos fazer. Já tramita na Câmara Municipal uma indicação para a instalação da placa que deverá ser descerrada no dia do primeiro jogo. Proponho também um minuto de silêncio", afirmou o vereador Luiz Carlos.

Foto: Nilton Souza/www.arenafontenova.com.br



Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Luiz Carlos: homenagem com placa

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 3

Afródromo na ordem do dia da Câmara

O artista plástico Alberto Pitta apresentou o projeto do Afródromo, terça-feira (12) à noite, para a Comissão de Reparação da Câmara Municipal, atendendo a convite do presidente Edvaldo Brito (PTB). Durante uma hora, Pitta mostrou a história dos blocos afros através de tecidos e explicou a concepção do novo circuito que será circular, no Comércio, com arquibancada gratuita para 20 mil pessoas na Avenida da França, onde acontecerá o desfile principal das entidades.

A concentração ficará próxima do Moinho Salvador e o retorno pela Avenida Estados Unidos. O projeto está orçado em R$ 20 milhões que, segundo o artista, virão da iniciativa privada, cujos patrocinadores estarão permanentemente projetados através de vídeos-cenários nas paredes da Codeba. "O

Foto: Assessoria do vereador



Artista plástico Alberto Pitta com os vereadores Sílvio Humberto, Hilton Coelho e Edvaldo Brito

Afródromo será a recuperação das cores perdidas no Carnaval de Salvador, é a possibilidade de mudança, não uma mudança de paradigma, mas uma mudança para a dignidade", declarou Pitta.

Novos debates

Edvaldo Brito disse que não vai abrir mão de a Câmara, "a casa do povo, ser o palco de discussão dos grandes temas da cidade". O próximo convidado a falar sobre o Afródromo é o presidente do Olodum, João Jorge, que não participa do projeto. Em seguida será convidado Pedro Costa, presidente do Conselho do Carnaval e, com todos os subsídios, a Comissão de Reparação fará uma audiência pública para discutir o projeto com a presença do seu criador, Carlinhos Brown. Também participaram da reunião os vereadores Luiz Carlos Suica (PT), Sílvio Humberto Cunha (PSB) e Hilton Coelho (Psol), titulares do colegiado.

Pitta é o criador e dirigente do Cortejo Afro, um dos blocos mais famosos de Salvador e participante do projeto, que já atraiu para os desfiles convidados internacionais ilustres, como os cantores Bono Vox e Björk, e a top model Naomi Campbell.

"Não curto a cobrança de estacionamento em shopping"

Vereador Marcell Moraes lança campanha oficialmente no plenário da Câmara

Em resposta à decisão judicial que determina ser possível a cobrança pelo estacionamento em shopping centers, o vereador Marcell Moraes (PV) declarou ser contra a determinação e lançou a campanha intitulada "Não curto a cobrança de estacionamento em shopping". A ação foi lançada oficialmente durante sessão no plenário da Câmara, na tarde de terça-feira (12), quando o vereador exibiu cartazes com o símbolo do "não curto" usado na rede social Facebook.

Diversos vereadores que participavam da sessão aderiram à campanha, como Geraldo Júnior (PTN), Leandro Guerrilha (PSL) e Vado (DEM). De acordo com Marcell, terá uma página específica na rede social Facebook. "O soteropolitano não pode pagar o preço mais alto. E o que a cidade vai ganhar com isso?", questionou.



Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores Marcell Moraes e Geraldo Júnior exibem placas da campanha

Marcell também informou que irá promover várias manifestações na cidade em protesto à cobrança. O vereador Cláudio Tinoco (DEM) se associou à campanha. "Não é com uma ordem judicial que este fato será consolidado. Precisamos lutar contra, tanto na esfera municipal como na estadual", disse Tinoco.

Marcell Moraes chamou a atenção para a "ganância dos empresários", que, de acordo com o vereador, alegam estar prejudicados por conta de trabalhadores de áreas próximas que se utilizam dos estacionamentos. Em relação a isso, Marcell sugeriu a cobrança depois das 9 horas, quando essas pessoas já estariam em seus locais de trabalho.

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 4

Euvaldo Jorge quer debater mobilidade urbana

Ideia do vereador é discutir prioridades de investimento em obras

O presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, vereador Euvaldo Jorge (PP), encaminhou à Mesa da Câmara requerimento para realização de sessão especial de debate sobre mobilidade urbana em Salvador. Data, horário e local deverão ser oportunamente definidos.

"Devemos discutir as prioridades de investimento na área de infraestrutura, especialmente em obras de ampliação da malha viária urbana e do transporte coletivo", argumenta Euvaldo. A partir daí, serão apresentadas sugestões ao Executivo.

Em razão da importância econômica e turística da capital baiana, observa o vereador, são necessários investimentos urgentes em obras na área de transportes para viabilizar a integração de áreas de expansão urbana do município.

"É preciso integrar áreas, como as de Cajazeiras; fortalecer a ligação com o subúrbio; implantar um transporte de alta capacidade entre o aeroporto internacional e as áreas centrais da cidade; melhorar a mobilidade em geral, especialmente com investimentos na modernização de frotas", exemplifica o vereador Euvaldo Jorge.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Euvaldo Jorge

Lessa cobra transparência sobre revitalização da orla

Sem barracas, o vereador classifica a reforma como "assepsia social"



Vereador Arnando Lessa

O vereador Arnando Lessa (PT) usou a tribuna da Câmara Municipal para pedir transparência sobre o projeto de revitalização da orla de Salvador e sugerir o debate sobre o assunto. Na ocasião, Lessa lembrou de alguns entraves que cercam o projeto, que agora exclui a requalificação das barracas demolidas em 2010. "O prefeito está repetindo a atitude preconceituosa e excludente, isso é uma assepsia social", frisou o petista.

O vereador chamou a atenção dos presentes para a necessidade de tornar o novo projeto da orla em um debate democrático, que inclua a participação de moradores e comerciantes locais, e também os trabalhadores prejudicados com a ação da gestão anterior. Atento aos detalhes da reforma, Lessa destacou as ações repetidas e que mais se encaixam em um projeto de urbanização e não em projeto de orla. Exemplo dos pontos esquecidos no programa está a falta de equipamentos de apoio, como banheiros públicos.

Contrário à justificativa defendida pelo prefeito ACM Neto, que apresenta a exclusão com base na decisão da 13ª Vara Federal, presidida pelo juiz Carlos D'Avila, Lessa classifica a explicação como "uma inverdade".

"Agora o governo traz a discussão que nesse projeto apresentado não se pode debater as barracas de praias, porque a Justiça impede, e apresenta uma justificativa com base nas restrições existentes para construções em áreas marítimas", ressaltou o vereador. Ele fez questão de completar: "Se esse é o verdadeiro fator, por que a justificativa não impede a construção de píeres e prédios luxuosos dentro do mar? Se é assim, quantos píeres não foram demolidos?", questionou.

A Câmara, segundo o vereador, não pode se omitir. "Não é possível que o prefeito anuncie dez intervenções na orla da cidade e nós não tenhamos acesso a nenhuma informação, nem tenhamos sido chamados para contribuir. Quem participou dessa formulação? Nós queremos participar, desejamos e temos muito a contribuir", reforçou.

Heber parabeniza Igreja Batista Filadélfia por completar 111 anos

Representante do segmento evangélico na Casa, o vereador Heber Santana (PSC) fez um registro parabenizando a Igreja Batista Filadélfia por completar 111 anos de atividade. Ele se congratulou com o pastor Jorge de Oliveira Bezerra e com os membros e congregados da instituição, "pela passagem de data tão importante".

Fundada em 9 de março de 1902, no populoso bairro da Caixa D'água, tem desenvolvido um trabalho centrado principalmente nas questões sociais. Através de um centro comunitário, curso pré-vestibular e creche, "a igreja tem abençoado a vida de seus membros, mas sobretudo da comunidade soteropolitana do seu entorno".

Segundo o vereador, "a Igreja Batista Filadélfia se constitui como uma das mais importantes igrejas da Convenção Batista Baiana, desenvolvendo um próspero trabalho na pregação da mensagem redentora do evangelho, razão de ser da sua existência".



Vereador Heber Santana

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 5

Câmara lança Oficina de Tradução do Inglês para Libras

Aula inaugural foi realizada segunda-feira (11) por José Alcides de Jesus

A 1ª Oficina de Tradução do Inglês para Libras (Língua Brasileira de Sinais) foi lançada oficialmente na última segunda-feira (11), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. A proposta tem o objetivo de incluir socialmente e culturalmente pessoas dos mais diversos segmentos.

A oficina é direcionada ao público com deficiência auditiva, mas é aberta a todas as pessoas interessadas, como jovens, estudantes, professores e grupos culturais. Está sendo ministrada pelos facilitadores José Alcides Machado de Jesus, Alexandra Azevedo Costa e Marilan Martins às segundas e quartas-feiras, das 14 às 16 horas, até o dia 27 de março.

Fotos: Valdemiro Lopes



Alunos no primeiro dia da oficina

A equipe técnica do Centro de Cultura viabilizou a realização da inovadora ação do Legislativo municipal. A assistente social Lydia Sá e a assistente cultural Wilma Ferreira destacaram o papel que vem sendo desenvolvido pelo gestor do Centro de Cultura, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), para aproximar o espaço da população de Salvador.

Tendo em vista as próximas competições esportivas de grande porte que serão realizadas em Salvador, o professor José Alcides de Jesus, que possui licenciatura em letras com inglês e especialização em Libras, destaca a importância da iniciativa.

"É uma ideia inovadora pelas especificidades e particularidades linguísticas diferentes. A Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 vêm aí. Os deficientes auditivos cada vez mais estão ganhando independência. É necessário que todos nós trabalhemos no sentido de incluir pessoas com deficiência auditiva e propiciar que elas exerçam o direito pleno da cidadania", declarou.

Uma das alunas da oficina, a turismóloga Liziane do Carmo, após o primeiro dia da oficina, parabenizou os realizadores da ação. "Acabei descobrindo por acaso que essa oficina iria acontecer. Sempre tive vontade de aprender Libras, mas não tive oportunidade. Sem dúvida, essa oficina vai acrescentar muito na minha formação", afirmou.

Exposição no Centro Cultural lembra 116 anos de Castro Alves

Nesta quinta-feira (14), além da sessão regimental pelo Dia da Poesia, em homenagem a Castro Alves, será aberta, às 18h, exposição coletiva, no Centro Cultural, pelo 166º aniversário de nascimento do poeta. Participam da mostra os artistas Denise Pitágoras, Olalla Otero, Miriam Belo, Mirian Rylands, Elizabete Actis e alunos da professora e curadora Graça Ramos, da Escola de Belas Artes da Ufba.

Será exibido, também, às 19h, o documentário "A noiva", que conta a história de uma paixão por Castro Alves, realizado pela TVE. Às 20h haverá recital de poesia pelo grupo Mãos que Falam, com Sandra Stabile. Durante toda a programação alunos da Escola de belas Artes pintarão um painel sobre o tema.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.281/2013

Institui a Procuradoria Parlamentar e dá outrasprovidências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º A Mesa Diretora disporá do apoio da Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade é a de promover, em colaboração com ela e por sua determinação, a defesa perante a sociedade, da Câmara, de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem em razão do exercício do mandato.

§ 1º A Procuradoria Parlamentar será constituída por um Vereador, designado pelo Presidente da Câmara, para mandato de dois anos, renovável por igual período.

§ 2º A designação do Procurador Parlamentar ocorrerá até sessenta (60) dias após a instalação dos trabalhos da sessão legislativa.

§ 3º Incumbe ao Procurador Parlamentar:

I - providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva à Câmara ou a seus integrantes, veiculada por órgão de comunicação ou imprensa, sem prejuízo da divulgação a que este estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial;

II - promover e instalar, por meio do Ministério Público, da Procuradoria Jurídica da Câmara ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação inclusive aquela a que se refere o art. 5º, X, da Constituição Federal.

§ 4º Quando se tratar de Vereador, a Procuradoria, conforme o caso, encaminhará o assunto à Corregedoria para as providências cabíveis.

Art. 2º A pontuação da Procuradoria Parlamentar corresponderá a atribuída à 3ª Secretaria da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 6

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de março de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 143/13

Obriga aferição trimestral do tratamento e controle de águas de piscinas no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.- 1º - Ficam, a partir da publicação da Regulamentação da presente Lei, todos os condomínios, clubes e concessionárias de piscinas públicas, e proprietários, obrigados a trimestralmente aferirem a qualidade e controle das águas de suas piscinas.

Parágrafo Único - A qualidade da água das piscinas deverá obedecer ao que determina a Legislação pertinente em nível nacional, observados os variáveis locais quanto à qualidade da água original.

Art. - 2º - Os relatórios com os respectivos resultados permanecerão à disposição da fiscalização Municipal e dos usuários, em local de fácil acesso.

Art. - 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, até 60 dias após a publicação, fixando as sanções por infração cometida, considerando o tipo do equipamento autuado.

Art. - 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos após sua regulamentação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Segundo Dossiê técnico elaborado pela Fundação Centro de Controle Tecnológico de Minas Gerais, de autoria do Dr. NELSON ALVES GOES, "é de maior importância o tratamento e controle de água de piscinas".

Apresentam-se as várias etapas do tratamento de águas de piscinas. Os Processos de classificação física e química, de desinfecção, os aspectos legais e a qualidade físico-química e biológica dessas águas. São claros os aspectos sobre a importância da piscina e a necessidade de sua manutenção. Também são necessários severo acompanhamento na aplicação dos conhecimentos disponíveis sobre o assunto em várias fontes. O objetivo do presente Projeto esta longe de visar à punição a seus infratores, mas de alertá-los á prevenção contra possíveis males ou doenças contraídas pelos usuários.

As palavras chaves do controle e fiscalização propostos nesta Lei são: água; cloro, controle de qualidade; produto químico; tratamento da água.
O conceito de saúde da OMS considera a saúde como: estado completo de bem-estar físico mental e social e não apenas a ausência de doenças. A piscina é um lugar no qual se consegue combinar atividade física com atividade social. Trata-se de um local de encontro nas residências, em escolas, em prédios, em condomínios, em clubes, etc, sendo a prática da natação, destaque como elemento necessário a saúde a recreação, ao equilíbrio psico-fisiológico, levando a uma melhor qualidade de vida por permitir a prática de esportes aquáticos. Com a restrição do consumo de água e energia, foi-se também a prática de esvaziar ou encher as piscinas, tornando-se obrigatório o permanente tratamento dessas águas, ressaltando isso em riqueza importante.

Possíveis doenças decorrentes da contaminação das piscinas entre outras identificamos infecção de pele e dos olhos, tais como: pé de atleta(micose, impetigo, inflamação cutânea bacteriana), dermatites, conjuntivites etc...
O não tratamento adequado da água também provoca a transmissão de doenças de outros usuários, como a candidiase cutânea, a pitiriase versicolor, as piodermites, os resfriados, as sinusites, as inflamações da garganta, dos olhos, dos ouvidos, do nariz, além da febre tifóide, da paratifóide, da hepatite entre outros.

Por trata-se de definição oriunda da alta tecnologia que exige equações de equilíbrio em razão do local, qualidade original da água, ventos, índice pluviométrico etc, deixamos essa parte do Projeto a regulamentação do Poder Executivo que possui quadros técnicos aptos a esse tipo de trabalho que demanda adequada pesquisa.

Diante do exposto, por tratar-se de Lei que, no entender deste proponente merece urgente apreciação pela sua importância na preservação á saúde da população, peço a especial atenção das Senhoras e Senhores vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 144/13

Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL STELLAGREICE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. - 1º - Fica considerada o reconhecimento de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL STELLAGREICE.

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Com forte atuação na área cultural e atendendo suas finalidades estatuárias conforme declaração anexada pelo ilustre representante do Ministério Público Estadual. A documentação legal foi anexada ao P.L., razão porque, rogo aos meus ilustres PARES a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 145/13

Dispõe sobre a instalação de "Aparelhos de Ginásticas e Condicionamento Físicos Adaptados às Pessoas com Deficiência Física nos Parques e Centros Esportivos" e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- A instalação aparelhos de ginástica/ musculação em parques, orla e centro esportivos municipais fica condicionada à reserva de no mínimo 02 (dois) aparelhos para o uso exclusivo das pessoas com deficiência física.

Parágrafo Único - A instalação dos equipamentos previstos no *caput* em parques, orla e centro esportivos que já tenham aparelhos de ginástica instalados será feita de forma gradativa na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Art. 2º- O local deverá conter aviso e placas informando que naquele espaço existem dois aparelhos voltados especialmente para pessoas com deficiência física e que seu uso é de exclusividade para essas pessoas.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
TIAGO CORREIA

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 7

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa a implantar nos parques, orla e centros esportivos de Salvador com áreas próprias voltadas para a prática de ginástica ou condicionamento físico pelo menos dois aparelhos voltados exclusivamente para pessoas com deficiência física.

Atualmente, possuímos aparelhos de ginástica instalados em área comum da sociedade, porém nenhum desses aparelhos é voltado para deficientes físicos. Assim, nos deparamos com a questão de que pessoas que apresentam deficiência física, como cadeirantes, por exemplo, não são vistas nessas áreas e, infelizmente, temos como resposta a falta de acessibilidade, tema esta muito discutida.

Portanto, diante da situação em que encaramos, é preciso olhar para essa questão tão importante para melhorarmos a qualidade de vida de todos os cidadãos, sem distinção, dando e criando igualdade, oportunidade e, acima de tudo, inclusão dessas pessoas à sociedade, seja em parques, *shoppings centers,* setores públicos e entre outros.

E mais, segundo dados estatísticos em um universo de cerca de 180 (cento e oitenta) milhões de brasileiros, 10% (dez por cento) da população é portadora de algum tipo de deficiência, como auditiva, mental, múltipla ou visual.

O presente Projeto foi elaborado a partir da observação da ausência de políticas públicas consistentes para implementação de uma infraestrutura urbana que respeite as pessoas com deficiência física, bem como em face das constantes violações aos direitos humanos que essas pessoas vêm sofrendo.

Diante do acima exposto, conclamamos aos nobres vereadores aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE LEI Nº 146/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar um cartaz em local e tamanho visível, nos postos revendedores de combustível, com informação do resultado da divisão do preço do etanol pelo preço da gasolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados, os postos revendedores de combustível, a exibirem em local visível ao consumidor, cartaz ou letreiro digital, com letras e números de tamanho igual ou maior do que o existente com o preço dos combustíveis, demonstrando a proporção do valor atual do preço do etanol pelo preço atual da gasolina.
Exemplo: Álcool = R$ 2,70 / Gasolina R$ 3,00 = 0,90 ou 90 %

Parágrafo Único – cabe à Defesa do Consumidor, ou órgãos competentes, a responsabilidade de fiscalização municipal, e zelar pelo fiel cumprimento do disposto neste artigo, mediante ações fiscalizadoras e administrativas.

Art. 2º - Nos casos de irregularidade, as autoridades encarregadas deverão lavrar boletim de ocorrência destinado aos órgãos competentes, sujeitando o infrator, cominação de multa, fixada no valor de 03 (três) salários mínimos.

Art. 3º - Os custos referentes à confecção e instalação do letreiro ou cartaz de que trata o art. 1º desta Lei, ficarão a cargo do estabelecimento revendedor de combustível.

Art. 4º - A Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
TIAGO CORREIA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei sugerindo a obrigatoriedade dos postos revendedores de combustíveis em Salvador apresentarem cartazes com informação sobre o resultado da divisão do preço do etanol (álcool etílico combustível) pelo preço da gasolina, tem como objetivo esclarecer aos consumidores qual o combustível mais econômico, já que hoje a maioria dos veículos é bicombustível, conhecidos como *flex*.

O Projeto visa a esclarecer aos consumidores que o uso do etanol é vantajoso se o litro custar até 70% do valor do litro da gasolina, segundo dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), pois os motores abastecidos com etanol consomem 30% a mais, em média, do que os abastecidos com gasolina, visto que é necessário que seja injetado mais etanol no motor do automóvel para produzir a mesma quantidade de energia que a gasolina produz. Essa é a razão para o carro fazer menos quilômetros por litro com etanol.

Nos últimos anos, o preço do etanol subiu bastante, aproximando-se do valor da gasolina. Portanto, a medida certamente evitará dúvidas na hora do abastecimento, propiciando a devida informação "custo-benefício" aos consumidores.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE LEI Nº 147/13

Institui , no Calendário Oficial do Município, o "Dia dos Afoxés", que será comemorado, anualmente, no dia 15 (quinze) de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município o "DIA DOS AFOXÉS", que será comemorado, anualmente, no dia 15 (quinze) de novembro.

Art. 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, no âmbito de suas competências, apoiarão eventos e projetos ligados à comemoração do "DIA DOS AFOXÉS" através de campanhas publicitárias, palestras, seminários e debates acadêmicos e profissionais, dentre outros, podendo buscar a colaboração de entidades que tenham por objetivo à luta pela cultura da arte do Afoxé, sua musicalidade, sua crença, sua coreografia e seus costumes.

Art. 3º- As autoridades competentes incentivarão as escolas da rede pública do Município a abordagem, junto ao corpo discente, docente e técnico, bem como aos pais ou responsáveis pelos alunos e à comunidade circunvizinha à escola, o tema " A Cultura dos Afoxés " , trabalhos escolares e atividades similares.

Art. 4º - A Câmara Municipal promoverá ao menos uma audiência pública anual a fim de debater, junto à população, assuntos relacionados à Cultura , a Arte dos Afoxés a musicalidade e a crença.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

AFOXÉ, também chamado de candomblé de rua. Cortejo de rua que desfilam durante o período do carnaval. Manifestação artística, afro-brasileira com raízes no povo iorubá. Quase sempre seus integrantes são ligados a um terreiro de candomblé.

O termo AFOXÉ deriva da língua iorubá. Composto dos termos: (a) = prefixo nominal + (Fo)+ significa dizer + (Xe) = que dizer realizar – se. Afoxé para muitos autores e estudiosos significa o enunciado que faz acontecer.

Para os desinformados que não conhecem as cantigas do candomblé, olha os Afoxés como se fosse apenas um bloco carnavalesco. Suas roupas, as cores dos orixás, as cantigas em língua iorubá, instrumentos de percussão, atabaques, agogôs, afoxés e xeque rês.

A coreografia da dança na rua é o mesmo dos terreiros, assim como sua melodia entoada. Puxado por alguém de destaque no grupo, a musicalidade é acompanhada por todos os demais componentes e simpatizantes da cultura.

Salvador é a cidade brasileira onde mais de 90% da população é composta por afrodescendente. Os costumes, a cultura, a culinária a crença, a musicalidade, a dança, os ritmos dos atabaques, as cores, a sensualidade, enfim, os afoxés representa uma riqueza cultural incomparável. Um brilho único.

Cidade do Axé, do Candomblé e na musicalidade. Salvador é a pátria nacional dos Afoxés. Instituições carnavalescas, artísticas e culturais que vão às ruas expressar o que há de mais lindo em termo de cultura.

O desfile dos afoxés da Bahia é a uma singular expressão de beleza, de história, de arte, de crença e de raça de uma gente que é o orgulho da nossa terra e do nosso País. Esta singularidade atrai milhares de turistas nacionais e internacionais que não resistem ao encanto e aos cantos dos Afoxés.

Podemos destacar como os principais afoxés da Bahia: Filhos de Gandhi, Ilê Oyá, Filhos do

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 8

Congo, Olorum Baba MI, Filhas D' Oxum, Filhas de Gandhi, Ganga zumba, Korin-Efan, Filhas de Olorum, Filhas de Ogun de Ronda,Bloco Ijexá da Bahia, Luauê, Kambalagwanze, Filhos do Korin Efan, Os Sacerdotes, Dança Bahia, Filhos de Omolú, Filhos de Nanã, Bahia em Cena, Templo dos Orixás, Netos de Gandhy, Arca de Zambi, Filhos de Maré e o Caçula que vem se destacando em Itapuã Korin Nagô.

Justifica-se a escolha por esta data, em especial, por ser justamente a mesma em que nacionalmente é comemorada a Proclamação da República do Brasil, neste sentido, comemorar o "DIA DOS AFOXÉS" significa comemorar o dia da liberdade de expressão cultural afrodescendente da cidade de Salvador.

Assim, em razão do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, no sentido de ver esta Proposição aprovada.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
VADO MALASSOMBRAD

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/13

Concede a Medalha Thomé de Souza ao doutor ROSALVO OTACÍLIO TORRES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao doutor ROSALVO OTACÍLIO TORRES.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente designada e convocada para esse fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

O ilustre homenageado nasceu no dia 30 de junho de 1921 na cidade de Inhambupe, neste Estado da Bahia. É Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Filosofia, pela Universidade Católica de Salvador, juiz do Trabalho aposentado, foi governador do Rotary no período de 1968/1969.

Além dos relevantes serviços prestados à sociedade soteropolitana como magistrado, o homenageado se destaca pela atuação no Rotary, um Clube de profissionais que congrega líderes das comunidades em que vivem ou atuam, fomentando um elevado padrão de ética, ajudando a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo, através da prestação de serviços voluntários, não remunerados, em favor da sociedade, principalmente dos mais necessitados, bem como às entidades que também atuam em favor dos menos favorecidos, fomentando a compreensão e concórdia universal.

Importante, nesse particular, uma reflexão sobre o Rotary, fundado por Paul Harris, em Chicago, nos Estados Unidos da América no ano de 1905, está representado hoje em cerca de 200 países, dividido em mais de 500 Distritos nos quais se aglutinam a apreciável marca de mais de 33.000 Clubes, congregando aproximadamente 1.250.000 sócios abnegados como o homenageado na aplicação da força do seu amor para amenizar um estigma de nossa história, que é o subdesenvolvimento em matéria de educação.

As escolas Rotary têm uma presença marcante nas comunidades, não só pela edificação do espaço físico, como pela dedicação derramada pelos rotarianos e suas famílias, no trabalho tão enobrecedor, marca da trajetória do homenageado.

Na esfera de atuação esses clubes conseguem realizar a obra grandiosa, abrindo escolas com seus gabinetes médicos e odontológicos, prestando assistência social e psicológica, fornecimento de farda e material escolar, alimentação e, o que é mais importante, a valorização humana pela atenção e pelo carinho dedicados.

Além disso, acentuam a sua presença na comunidade pela assistência a carentes, pelo conforto das ofertas em festas como as de Natal e São João, pela solidariedade motivadora. Lutam e trabalham em busca de solução para problemas comunitários de urbanismo, saúde, trânsito, violência, abastecimento de água, etc.

Debatem temas de interesse geral, seja no campo da cultura, da vida em sociedade, da preservação da juventude ou da tranquilidade social. Em alguns casos, o Rotary tem sido o pacificador nas rivalidades e confrontos pessoais, nascidos das disputas políticas pelas eleições municipais.

Há, em cada detalhe da atuação dos rotarianos um gotejar de compreensão entre os homens, uma esperança e um alívio para a sociedade angustiada e uma sensação de paz na vida de cada integrante dessa sociedade.

Todo esse histórico traduz o espírito do homenageado não tanto conhecido porque pouco divulgado, pois a meta institucional é focar a notícia no papel comunitário do Rotary e não nas pessoas, condição fundamental para atrair a atenção de rotarianos em potencial, gente em busca de uma oportunidade de trabalhar pela sociedade e dos formadores de opinião, que conhecerão melhor a maior ONG do planeta e sua filosofia expressa no ideal de servir.

Em face do exposto e, pela relevante contribuição que o ilustre homenageado tem dado ao Município de Salvador à sociedade soteropolitana, a toda Bahia e ao Brasil na defesa dos interesses sociais, é que proponho a esta Casa, na forma regimental, a concessão da presente honraria ao digno cidadão.

Contamos, dessa forma, com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/13

O vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, Indicação ao prefeito, que inclua no projeto de requalificação da área da antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia a construção uma piscina Olímpica.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, por motivo de dívidas com a Prefeitura do Salvador, a sede de praia do Bahia, localizada na orla do bairro da Boca do Rio, foi desapropriada em 2009, para dar lugar a um espaço público de lazer, com áreas para prática esportiva, realização de eventos e comércio;

considerando que o projeto de construção do parque, de autoria da Fundação Mário Leal Ferreira, prevê quadras poliesportivas, campos de futebol, mirante, jardim, ciclovia e espaço para eventos, mas não contempla a construção de uma piscina olímpica;

considerando que em maio do ano de 2010, o Governo do Estado, por ocasião da construção da Arena Fonte Nova, desativou a piscina da Vila Olímpica que atendia a 5.000 (cinco mil) baianos, único equipamento público com dimensões oficiais na capital baiana para a prática e treinamento de atletas de natação;

considerando que as alternativas apresentadas pelo Governo do Estado para a construção de uma nova piscina da Olímpica em Cajazeiras ou no Complexo Esportivo de Pituaçu ainda não foram implementadas;

considerando que os tradicionais clubes sociais estão fechando e os poucos existentes não possuem condições adequadas para a prática de natação em Salvador;

Considerando que o espaço da sede de praia do Esporte Clube Bahia possuía uma piscina que poderia ser reaproveitada para a formação de novo atletas de natação,

A CÂMARA MUNICIPAL De SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que inclua no projeto de requalificação da área da antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia a construção uma piscina olímpica.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/13

O vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, Indicação ao prefeito, que determine a construção um Centro Cultural e Esportivo e uma passarela na área destinada ao Parque dos Ventos ao lado do Aeroclube Plaza Show.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Aeroclube Plaza Show, centro comercial, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, entre os Bairros da Boca do Rio e Jardim Armação, foi inaugurado em 21 de outubro de 1999, sob a égide de ser o primeiro *shopping* "aberto", ao ar livre, de Salvador;

considerando que para sua instalação houve a concessão, por parte do Poder Público, da área como forma de estimular a geração de emprego e a qualificação urbanística e paisagística da região e da orla de Salvador;

considerando que esse empreendimento gerou 10 mil empregos diretos e indiretos, através

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 9

de cerca de 140 operações comerciais instaladas em área pública sob a concessão do governo municipal, empregando majoritariamente moradores do bairro da Boca do Rio;

considerando que a contrapartida para a cidade do Salvador por parte do Aeroclube Plaza Show, para utilização do terreno público, era a construção de um parque público, "Parque dos Ventos" e a construção de uma passarela ligando o empreendimento ao bairro da Boca do Rio, tornando a região um novo cartão postal de Salvador;

considerando que o atual secretário da Casa Civil, afirmou que a nova gestão pretende manter a Lei aprovada no final do ano de 2012, ampliando por mais 30 anos o prazo de concessão para exploração comercial da área onde funciona o Aeroclube Plaza Show, de 2026 para 2056;

considerando que o Parque dos Ventos deveria compreender a implantação de equipamentos públicos de lazer, esporte e cultura, além de requalificar a orla atlântica do Salvador.

considerando que a aérea destinada à construção do Parque dos Ventos encontra-se completamente abandonadas, sem função social, urbanística e paisagística para a cidade de Salvador:

considerando que o consórcio Parque Urbanos responsável pelo Aeroclube Plaza Show manifestou publicamente o interesse na construção do Parque do "Parque dos Ventos" e sua manutenção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a construção um Centro Cultural e Esportivo e uma passarela na área destinada ao Parque dos Ventos ao lado do Aeroclube Plaza Show.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 141/13

A legislação pátria proíbe expressamente a prática de maus tratos contra animais.

A Constituição Federal de 1988 traz dispositivo, no capítulo do meio ambiente, que veda atos de crueldade em relação aos animais, normatizando, no seu art. 225, §1º, VII, que:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.", e que "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade"

O art. 32, da Lei 9.605, de 12.02.98 (Crimes ambientais), prescreve:
"Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: pena – detenção, de três meses a um ano, e multa",

Outrossim, o art. 3º, do Decreto 24.645, de 10.07.34, dispõe que:

"Consideram-se maus tratos: I – praticar ato de abuso ou crueldade em qualquer animal".

A Constituição Estadual baiana também é explícita nesse sentido:

"Art. 214 – O Estado e Municípios obrigam-se, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, a:
(...)
VII – proteger a fauna e a flora, em especial as espécies ameaçadas de extinção, fiscalizando a extração, a captura, produção, transporte, comercialização, e consumo de seus espécimes e subprodutos, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem sua extinção ou submetam os animais à crueldade."

Discorre ainda a Lei Orgânica de Salvador:

"*Art. 220 – Ao Município compete proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, de modo a assegurar o direito de todos ao meio ambiente ecológico equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade devida das presentes e futuras gerações.*
§1º Para assegurar a efetividade desse direito incumbe ao Município:
(...)
III – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam animais a crueldade."

Dessa forma, no ordenamento jurídico brasileiro, há normatização específica quanto ao rechaço das práticas agressivas havidas por parte dos seres humanos contra a integridade física e psicológica dos animais.

Os crimes são iguais, porque afrontam a vida. A espécie da vítima é que é diferente.

Merecem registro alguns casos paradigmáticos, que ocorreram no Brasil e foram amplamente divulgados na mídia ante a indignação social que causaram.

Um dos casos ocorreu em 2011, em Formosa/GO. Uma enfermeira espanca e mata a cadela Lana, uma yorkshire de apenas 2 quilos, indefesa, na frente de uma criança.

Em Salvador, o cão Lobinho foi violentamente espancado a vassouradas por uma moradora do bairro de Pau da Lima, fato registrado por sua vizinha através de vídeo que foi exibido na *internet,* provocando consternação nas pessoas que assistiam à brutalidade perpetrada contra o inocente animal.

Sem dúvida e à luz da legislação brasileira, a vida do animal merece o mesmo respeito que a vida dos seres humanos. Um grupo de treze neurocientistas, em Cambridgy, na Inglaterra, concluiu que os animais têm consciência, questionando, por consequência, o antropocentrismo que ainda, infelizmente, impera na cultura dos povos.

Aspecto que reclama atenção e fortalece o pleito formulado através do presente Projeto de Indicação, diz respeito ao estímulo à violência contra todas as formas de vida que decorre do comportamento dos agressores de animais. Em 2011, no município de Barra Mansa/RJ, uma mãe espanca e mata filho de 2 meses. Nos Estados Unidos, essa atitude criminosa é examinada por órgãos governamentais, considerados os elementos psicossociais da atitude agressiva perpetrada, já que no histórico de pessoas violentas há, com grande incidência, o registro de violência contra os animais.

De acordo com o *Federal Bureau of Investigation, FBI – a polícia federal americana*, assassinos em série apresentam no seu histórico de vida primário a ocorrência de maus-tratos aos animais. E o mesmo se observa em relação aos estupradores. No Brasil, o maníaco do parque estuprou e matou onze mulheres, mas iniciou o seu trajeto criminoso seviciando cadelas e matando-as afinal.

Significa dizer que se o primeiro crime tivesse uma punição exemplar, possivelmente o segundo não ocorreria. A sociedade brasileira clama por penas mais duras, cobra por apuração e JUSTIÇA. Esse processo, inclusive, tem caráter educativo, na medida em que traz o exemplo de repreensão às condutas criminosas. O ideal seria que houvesse um sistema de educação preventiva; porém, diante da falta de políticas educativas, há de se repreender os crimes ocorrentes.

Em janeiro de 2012, mais de cem mil manifestantes ocuparam as ruas do Brasil simultaneamente, sendo que mais de 200 cidades brasileiras aderiram ao "Movimento Crueldade Nunca Mais", comprovando o anseio e a necessidade de políticas públicas em favor dos animais e, principalmente, de uma resposta efetiva do ESTADO, que tem o DEVER JURÍDICO de manter a ordem e PROTEÇÃO DA FAUNA urbana e silvestre.

A criação de órgãos policiais especializados para apuração dos crimes noticiados contra segmentos específicos faz parte de uma política pública necessária à inibição de ações agressivas contra o direito à vida.

Por isso, inadiável se faz a presente Indicação, para que os crimes praticados contra os animais sejam apurados e combatidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que seja criada a Delegacia Especial de Proteção aos Animais do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/13

Considerando que tramita na Câmara Federal a proposta de Emenda constitucional n° 37/2011, tendo por objetivo impedir o poder de investigação do Ministério Público, que se tornaria restrito e limitado às atribuições da autoridade policial;

considerando que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termo do art. 127 da Constituição Federal;

considerando que a atuação do Ministério Público nas diferentes esferas de sua competência institucional, principalmente em razão das descobertas provenientes de seus procedimentos investigatórios, tem dado substancial contribuição à proteção da ordem pública e social, bem como na defesa da probidade administrativa e à promoção dos direitos dos cidadãos;

considerando que o Ministério Público, cuja autonomia funcional e administrativa fora garantida e amplamente fortalecida na Constituição da República promulgada em 1988 tem sido

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 10

uma instituição reconhecidamente fundamental no enfrentamento direto e cotidiano à impunidade no Brasil;

considerando que o combate à corrupção e à impunidade tem sido um dos anseios mais expressivos da sociedade brasileira nos últimos anos, em razão do qual os promotores de justiça e procuradores da República têm apresentado relevantes e significativos resultados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

aos deputados federais e senadores da República, como expressão do pensamento político do povo de Salvador e de sua convicção que convém, ao caminho da construção democrática do Brasil, que continue o Ministério Público no exercício das competências todas que a Constituição de 1988 lhe atribuiu, e, assim, que rejeitem a PEC n° 37/2011, ora em tramitação no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
WALDIR PIRES

ATA

DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DRª. FABÍOLA MANSUR, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SILVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, SUÍCA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei nº 143 e 144/13 do vereador Alfredo Mangueira, nº 145 e 146/13 do Vereador Tiago Correia e nº 147/13 do vereador Vado Malassombrado; Projeto de Resolução nº 18/13 do vereador Arnando Lessa; Projetos de Indicação nº 139 e 140/13 do vereador Toinho Carolino, nº 141/13 da vereadora Ana Rita Tavares e nº 142/13 do Vereador Waldir Pires e Requerimentos nº 136/13 do vereador Arnando Lessa, nº 137/13 do vereador Suica, 138/13 do vereador Euvaldo Jorge, nº 139 e 140/13 do vereador José Trindade e nº 141 a 143/13 do vereador Moisés Rocha. Terminada a leitura do Expediente, ocupou a Tribuna, inicialmente, o vereador Léo Prates, que falou sobre a importância da liberdade de expressão, o respeito às diferenças e as opiniões, questões aprendidas na sua infância em uma família numerosa. Opinou que a ditadura deve ser rechaçada, venha de onde vier. Respondeu ao vereador que disse que o prefeito quer comprar a consciência dos professores, que este vereador parece querer subjugar os professores. Voltou a lembrar que o método "Alfa e Beto" é opcional e que poderia ser dado um crédito a algo que vem dando certo em 700 cidades do País, e depois fazer um comparativo. Em seguida, o vereador Suíca registrou pesar pelo falecimento de Auristela Sá, membro do Teatro Olodum. Sobre notícia de um *blog* de que ele e o edil Gilmar Santiago estariam trazendo pessoas para as galerias a fim de vaiar vereadores, negou, pois essa não é a sua conduta nem do vereador Gilmar Santiago, que enfrentam os debates. Advertiu a liderança do governo para a necessidade de serem ouvidas as críticas construtivas da oposição. Pela ordem, o edil Moisés Rocha se associou ao registro de pesar pelo falecimento de Auristela Sá e também registrou pesar pelo falecimento do Senhor Edson da Hora Oliveira, o "Bolachinha", fundador da Associação de Moradores e Amigos do Curuzu. O Senhor presidente parabenizou a Comissão da Mulher pela brilhante Sessão de ontem. A vereadora Dra. Fabíola Mansur agradeceu o apoio da Presidência à Sessão, disse que a palestrante estava bem, apesar do pequeno incidente havido, além de três outras mulheres terem passado mal, na oportunidade solicitando conserto do ar-condicionado do Plenário. O vereador Duda Sanches fez apelo em relação ao Campo Grande, bairro onde reside e que sofre com o descaso do Poder Público. Lixo e insegurança fazem parte do cotidiano, e a histórica Praça Dois de Julho apresenta fiação elétrica exposta e sujeira na água da lagoa, causando mortandade dos peixes. Espera que a Câmara possa se mobilizar a esse respeito, e pediu ao vereador Léo Prates que interceda junto ao prefeito, pois a Praça é utilizada para a prática de exercícios por moradores de diversos bairros como Graça, Barris, Politeama, Vitória e outros. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha associou-se, estendendo a preocupação a outros pontos da cidade, como a Praça da Piedade e o Subúrbio. Também se associou o vereador Cláudio Tinoco, anunciando que o prefeito já tem medidas previstas para requalificação de vários locais, financiada por recursos privados. Em questão de ordem, o vereador Isnard Araújo pediu que o novo Regimento Interno contenha dispositivo prevendo que o que ficar acordado em reunião do Colégio de Líderes não seja rediscutido em Sessão. Também em questão de ordem, o vereador Joceval Rodrigues anunciou que amanhã, às 11h, haverá reunião dos líderes para se chegar a uma definição no mesmo sentido. O vereador Edvaldo Brito disse que não participaria de reunião de líderes se não houvesse o cumprimento dos acordos firmados. O vereador Marcell Moraes falou sobre a possibilidade da cobrança do estacionamento pelos *shoppings centers* de Salvador, alegando os proprietários que em outras cidades isso já é fato. Os empresários, por enquanto, ganharam na Justiça argumentando que as pessoas aproveitam as vagas para estacionar em segurança e ir trabalhar. Em apartes, os vereadores Kiki Bispo, Cláudio Tinoco e Geraldo Jr. associaram-se. O vereador Joceval Rodrigues manifestou preocupação com a insegurança da cidade. Citou as chacinas do Pau Miúdo, Valéria, Canabrava e Castelo Branco e comentou que o *site* da Secretaria de Segurança Pública postou orientações, a seu ver, jocosas para a população em possíveis ataques de marginais. Em aparte, a vereadora Eron Vasconcelos lamentou a violência especificamente contra a mulher, e pediu a retirada das dicas no *site*. Em aparte, o vereador Soldado Prisco considerou haver um reconhecimento da ineficiência da Secretaria de Segurança Pública. Em aparte, o vereador Kiki Bispo mencionou a situação em Castelo Branco, e o vereador Luiz Carlos associou-se à vereadora Eron Vasconcelos, com relação à violência contra mulheres, negros, jovens e pobres, e com o vereador Kiki Bispo pela violência em Castelo Branco. O orador ponderou que as críticas são desiguais, pois o prefeito tem 49 dias de governo, enquanto o governador está no comando do Estado há sete anos. **Nas representações partidárias,** o vereador Joceval Rodrigues continuou seu pronunciamento, estimando que o prefeito ACM Neto fará a melhor gestão municipal da atualidade. Considerou que já se faz notar a atuação da nova administração, que busca uma melhor qualidade de vida para a população. Em aparte, o vereador Marcell Moraes pediu mais atuação da Segurança Pública, inclusive em favor do turista. Apartearam o orador também os vereadores Pedrinho Pepê, Euvaldo Jorge e Eron Vasconcelos. O vereador Waldir Pires anunciou Indicação aos deputados e senadores para que seja mantido ao Ministério Público o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Constituição de 1988, e que fosse rejeitada a PEC 37/11, ora em tramitação no Congresso Nacional. O vereador Joceval Rodrigues, referindo-se ao discurso do vereador Waldir Pires, afirmou que o PPS já vem se posicionando, no Congresso, contra a retirada de poder do Ministério Público, instituição que deve ser fortalecida. Pediu que, em nome de um sentimento de mudança que se vê na cidade, não houvesse tantas brigas políticas, e que se afunilassem as ações em prol de resultados em favor da população. Parabenizou o prefeito pela Operação Chuva, limpeza de canais e ações da Defesa Civil. Em aparte, o vereador Vado Malassombrado agradeceu ao prefeito e à presidente da Limpurb a limpeza em Massaranduba, Uruguai e Baixa do Petróleo. O edil Léo Prates também criticou a postagem, pela Secretaria da Segurança Pública, de "dicas" de comportamento diante de possíveis de ataques de marginais, a seu ver, como se se tratasse de um instituto de imposto para a criminalidade. Participaram do pronunciamento do orador alguns vereadores. O edil Pedrinho Pepê lembrou que o prefeito ACM só tem 60 dias, é preciso um tempo de pelo menos um ano para avaliar a gestão. Desejou a preparação para o período de chuvas. Lembrou a quantidade de praças construídas na gestão de João Henrique, agora é preciso manutenção e construção de outras. Em aparte, o edil Léo Prates reafirmou que o governo Jaques Wagner é o "governo do gerúndio". Também em aparte, o edil Euvaldo Jorge disse que a Operação Chuva é feita com anterioridade quando o verão " espicha" um pouco mais, o problema maior é o entupimento da rede, que está obsoleta. O orador pediu que a partir do ano que vem as providências sejam tomadas antes do verão. Ainda em aparte, o vereador Leandro Guerrilha pediu Operação Chuva todos os dias. O vereador Leandro Guerrilha associou-se ao vereador Joceval Rodrigues, registrando a audiência pública sobre a Operação Chuva, com relatório produzido, e parabenizou o prefeito e suas secretarias pelas ações. Também se associou o vereador Léo Prates, afirmando que o prefeito vem inaugurando obras, diferente do que faz o governo estadual, o "governo do gerúndio". O vereador Everaldo Augusto desejou que o mandato do prefeito ACM Neto – que está apenas se iniciando – não equivalha ao terceiro do seu antecessor, uma vez que as obras que vem inaugurando são da gestão passada. Lembrou que a Prefeitura está sem dinheiro, mas vem sendo apoiada pelos governos estadual e federal. Disse não ter encontrado, no *site* da SSP, a informação referida pelo vereador Léo Prates. Em aparte, o vereador Léo Prates disse que, se o governador é atencioso com o prefeito, há reciprocidade, mas nem por isso o vereador Everaldo Augusto deixará de ser oposição, e reafirmou a veiculação da informação no *site*. O vereador Joceval Rodrigues disse que queria ver tanta rapidez nas ações do governo estadual quanto houve ao se remover do ar a informação da SSP. E acrescentou que também havia conselhos sobre uso de caixas eletrônicos. Retomando a palavra, o vereador Everaldo Augusto afirmou que a questão da mobilidade urbana vem sendo tratada pelo governador baseada na Lei federal editada pela presidente Dilma Roussef que determina, para cidades com mais de 20 mil habitantes, a elaboração de plano diretor para mobilidade, que seja sustentável. Também se há de investir num sistema intermodal, não apenas baseado em ônibus. Em aparte, o vereador Kiki Bispo solidarizou-se e lembrou as ciclovias, cuja implantação gostaria de ver efetivada com a Copa do Mundo, pois Salvador é a única cidade-sede do evento que não as tem. Também se associou ao discurso do vereador o edil Heber Santana. O vereador Euvaldo Jorge informou que a Comissão dos Transportes fez um levantamento de dados sobre a mobilidade urbana. Na oportunidade, lembrou acidente envolvendo uma carreta que ficou atravessada na Av. Tancredo Neves, no horário de pico, e citou o Decreto nº 28.384, que proibia o trânsito de veículos pesados no horário de pico, compreendido das 7h às 9h e 17h às 19h, o qual propôs seja reeditado. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito lembrou a época em que foi prefeito, quando regulamentou os horários e locais de carga e descarga. O vereador Euvaldo Jorge informou que o Decreto foi renegociado com as empresas de carga pesada. Em aparte, o vereador Léo Prates parabenizou o orador e mencionou o não-cumprimento dos projetos do metrô na Paralela e da Ponte Salvador-Itaparica em 2014, pelo Governo do Estado. Também em aparte, o vereador Joceval Rodrigues lembrou as intervenções que têm sido realizadas pela Prefeitura para melhorar a mobilidade na cidade. O vereador Kiki Bispo lamentou que a mobilidade urbana ainda fosse um problema em Salvador, uma vez que há recursos disponíveis para investimento na área. O vereador Leandro Guerrilha pediu segurança nas estações, terminais e dentro dos próprios ônibus, considerando que isso é discutir amplamente a mobilidade urbana. Por fim, parabenizou as mulheres pela Sessão de ontem. A vereadora Aladilce Souza agradeceu a con-

DOLM 14.03.13:Camara_Template 13/3/2013 18:15 Página 11

tribuição do vereador Leandro Guerrilha para a realização da Sessão de ontem e opinou que a Casa precisa discutir o transporte, que é uma concessão pública. Mencionou notícias veiculadas hoje sobre a carência de banheiros nas estações de ônibus, e informou não haver linhas que cheguem ao Hospital do Subúrbio. O vereador Léo Prates parabenizou o vereador Leandro Guerrilha pelo projeto "Operação Chuva" e criticou o serviço prestado pela Embasa, lembrando a falta de água em 17 bairros no final de semana. O vereador Joceval Rodrigues declarou que os rodoviários e a Prefeitura já entraram em acordo para a construção de novos banheiros nas estações, e parabenizou o vereador Leandro Guerrilha pela sua atuação. O vereador Pedrinho Pepê sugeriu discussão da mobilidade urbana junto ao Governo do Estado. O vereador Leandro Guerrilha criticou a decisão de a imprensa passar a ter espaço limitado na Casa. O vereador Euvaldo Jorge declarou interesse em realizar Sessão sobre a mobilidade urbana. Pela ordem, o vereador Heber Santana solicitou a retirada dos Projetos nºs 19, 27, 218 e 344/11 e 142/12. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto registrou pesar pelo falecimento da atriz do Bando de Teatro Olodum, Auristela Sá, e felicitações pelo aniversário da senadora Lídice da Mata, ao que se associaram a Mesa e a vereadora Aladilce Souza. Na oportunidade, a vereadora Aladilce Souza reiterou o convite para a audiência pública sobre a Saúde no Subúrbio, de autoria sua e do vereador Orlando Palhinha, que será realizada quinta-feira, às 9h, no Centro de Cultura, com a presença dos dois secretários de Saúde. O Senhor presidente, vereador Arnando Lessa, associou-se aos registros de pesar e felicitações e, na oportunidade, registrou também o aniversário do deputado Antônio Imbassahy. Na Tribuna, o vereador Edvaldo Brito referiu-se ao texto distribuído no Plenário pela vereadora Ana Rita Tavares alusivo ao Dia da Mulher e homenageou, *in memoriam*, sua genitora, Dona Edite, assim como todas as mulheres, que recebem a missão divina da maternidade. Noticiou ter conseguido, junto à Prefeitura, 18 termos de prorrogação de ofício para pagamento das creches comunitárias. Também esteve reunido, junto a outros vereadores, com o governador. No gabinete do prefeito, teve encontro sobre a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos da Bahia – FESBA, no qual se garantiu, além do pagamento em dia para as entidades representadas, a negociação do passivo, com cronograma estabelecido. E desmentiu acusação contra ele, de querer restringir a atuação dos profissionais da imprensa na Câmara, algo que não se coaduna com o seu perfil de mais de 50 anos como professor de Direito Constitucional, nos quais sempre defendeu os valores democráticos. Concluiu louvando a Deus por todas as coisas. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi encerrada, não sem antes o Senhor presidente marcar outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores: Léo Prates, Paulo Câmara e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALADILCE SOUZA	13/03/13	Art.18, inciso III, Res.910/91

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0394/2013
INTERESSADO : Ana Lucia Fernandes da Cunha Barbosa

PROCESSO CMS Nº : 0494/2013
INTERESSADO : Alberto Sergio Souza Bastos

PROCESSO CMS Nº : 0485/2013
INTERESSADO : Dalva Andrade Erdens

PROCESSO CMS Nº : 0483/2013
INTERESSADO : Daniela Daltro de Oliveira

PROCESSO CMS Nº : 0484/2013
INTERESSADO : Thayse Freitas Xavier de Jesus

PROCESSO CMS Nº : 0487/2013
INTERESSADO : Acacio Santos Silva

PROCESSO CMS Nº : 0486/2013
INTERESSADO : Jussara de Carvalho Nogueira

PROCESSO CMS Nº : 0505/2013
INTERESSADO : Diego Costa Gramacho

PROCESSO CMS Nº : 0492/2013
INTERESSADO : Daiane Couto Coelho

PROCESSO CMS Nº : 0488/2013
INTERESSADO : Wagner Amorim Ferreira de Souza

PROCESSO CMS Nº : 0482/2013
INTERESSADO : Denise Viera do Nascimento

PROCESSO CMS Nº : 0489/2013
INTERESSADO : Fernanda Pedreira Nunes

PROCESSO CMS Nº : 0490/2013
INTERESSADO : Vinicius Vasconcelos de Almeida

PROCESSO CMS Nº : 0491/2013
INTERESSADO : Adriana Bordallo Loureiro da Rocha Corrêa

PROCESSO CMS Nº : 0529/2013
INTERESSADO : Lucas Lisboa Costa Alves

PROCESSO CMS Nº : 0301/2013
INTERESSADO : Rejane Antunes Pereira Costa

PROCESSO CMS Nº : 0328//2013
INTERESSADO : Vereador Dr.Alan Castro

PROCESSO CMS Nº : 0363/2013
INTERESSADO : Wilson das Dores do Carmo

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0504/2013
INTERESSADO : Maria Cristina Pereira de Melo

PROCESSO CMS Nº : 0468/2013
INTERESSADO : Josemar de Souza Borges

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tornar sem efeito as retificações publicadas no DOL do dia 13/03/2013, página 13, referente às dispensas de licitação nºs 30/2012, 31/2012, 32/2012 e 34/2012

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 4/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 3245/2012
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	SHALOM COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.
OBJETO	Fornecimento de 6.784 garrafões de água mineral, marca MAIORCA, devendo cada garrafão conter 20 litros do produto para entrega parcelada no exercício de 2013 e 150 caixas contendo 48 unidades de copos com água mineral com capacidade de 200 ml por copo, com entrega sob demanda.
PRAZO	Até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL	Normas de Direito Público, da Lei Federal nº 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4.484/92 e pelas normas do Direito Privado, no que couber.
VALOR GLOBAL	R$ 30.157,12 (Trinta mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.30.000
DATA DE ASSINATURA	28/02/2013
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS André Luis Barbosa Perez – Contratada
TESTEMUNHAS	Viviane Oliveira Damaceno Fabiany Sousa Costa Feitosa

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 23/13 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Lotar para servir nas Unidades abaixo, os Servidores a partir de 12/03/13,

- Diretoria Administrativa – Gestão de Contratos

NOME	CADASTRO
CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	14.584

Gabinete da Diretoria, 12 de março de 2013.

Carlos Alberto Fagundes Pereira
Diretor Administrativo

VEREADORES DA 17° LEGISLATURA (2013/2016)


Paulo Câmara
PSDB
Presidente

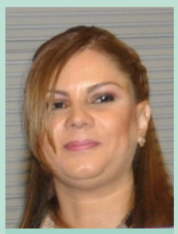

Carlos Muniz
PTN
1° vice-presidente

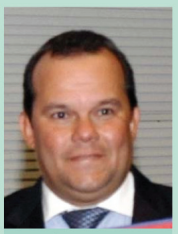

Isnard Araujo
PR
2° vice-presidente


Fabíola Mansur
PSB
3° vice-presidente


Arnando Lessa
PT
1° secretário


Orlando Palhinha
PP
2° secretário


Catia Rodrigues
PMN
3° secretária


Geraldo Jr.
PTN
Corregedor-geral


Aladilce de Souza
PC do B
Ouvidora-geral


Everaldo Augusto
PC do B
Ouvidor substituto


Alan Castro
PTN


Alberto Braga
PSC


Alemão
PRP


Alfredo Mangueira
PMDB


Ana Rita Tavares
PV


Carballal
PT


Claudio Tinoco
DEM


David Rios
PSD


Duda Sanches
PSD


Edvaldo Brito
PTB


Euvaldo Jorge
PP


Gilmar Santiago
PT


Heber Santana
PSC


Hilton Coelho
PSOL


J. Carlos Filho
PT


Joceval Rodrigues
PPS


José Trindade
PSL


Kiki Bispo
PTN


Leandro Guerrilha
PSL


Leo Prates
DEM


Luiz Carlos
PRB


Marcell Moraes
PV


Moisés Rocha
PT


Odiosvaldo Vigas
PDT


Pedrinho Pepê
PMDB


Silvio Humberto
PSB


Soldado Prisco
PSDB


Suica
PT


Tia Eron
PRB


Tiago Correia
PTN

Toinho Carolino
PTN

Vado
DEM

Waldir Pires
PT